CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 649/ 2026

Considerando a necessidade de modernização e adequação da estrutura atualmente existente às novas perspectivas constitucionais da segurança pública municipal, aproveitando a capacidade administrativa, operacional e funcional já instalada, sem necessidade de criação de uma nova instituição ou de ruptura com a organização administrativa vigente;

Considerando a importância de fortalecer a atuação preventiva e ostensiva da Guarda Civil Municipal, ampliando sua capacidade de patrulhamento, proteção dos equipamentos públicos, atuação nos espaços urbanos, prevenção da violência e proteção dos cidadãos, mediante integração com os demais órgãos integrantes do sistema de segurança pública;

Considerando a evolução do ordenamento jurídico quanto à participação dos Municípios na segurança pública, especialmente após a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025 (PEC da Segurança Pública), que prevê novas diretrizes para a atuação dos Municípios na segurança pública e a possibilidade de instituição de Polícias Municipais, tornando necessária a realização de estudos para a modernização e adequação institucional da Guarda Civil Municipal de Salvador às novas disposições constitucionais, observados os requisitos legais pertinentes;

Considerando, por fim, que o fortalecimento da Guarda Civil Municipal representa medida de relevante interesse público, capaz de aproveitar a estrutura existente, valorizar seus profissionais e ampliar a capacidade do Município de Salvador de contribuir para a segurança e a proteção da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Soares Reis, Prefeito do Município de Salvador, que determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), em articulação com a Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS) e demais órgãos competentes, a realização de estudos de viabilidade técnica, jurídica, administrativa e orçamentária para a modernização e reestruturação da Guarda Civil Municipal, visando à sua eventual adequação ao modelo de Polícia Municipal, com fortalecimento do policiamento preventivo e comunitário, valorização profissional, oferta de cursos de formação e capacitação continuada, ampliação da integração com outros órgãos de segurança pública, modernização de equipamentos e protocolos operacionais que assegurem o uso progressivo e proporcional da força, o respeito aos direitos humanos e às garantias fundamentais.

Salvador, 11 de novembro de 2026.



Sandro Filho

VEREADOR